

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo -Professor Educação Básica**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 24/02/2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no DOE de 11/11/2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 05/05/2023 a 18/05/2023**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 05/05/2023 à 18/05/2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;

ad) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de maio de 2023

Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

MATEMÁTICA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2029162-1	ROMES MARTINS RAMOS	48.00	1

ARTES / 03 - SEABRA | IRAQUARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2069795-9	IARA LOPES ALMEIDA	54.00	1

GEOGRAFIA / 03 - SEABRA | IRAQUARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2031991-1	MAÍNE RODRIGUES DE ALMEIDA	46.00	1

HISTÓRIA / 03 - SEABRA | IRAQUARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2064094-1	ROSIMEIRE ROSA NASCIMENTO	62.00	1

BIOLOGIA / 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2018508-8	MARINA MASCARENHAS SOUZA	58.00	1

HISTÓRIA / 03 - SEABRA | MUCUGÊ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2025135-6	JULIANA DE SOUSA FERREIRA NOVAIS	47.00	1

HISTÓRIA / 03 - SEABRA | PIATÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2047229-5	MARCOS ZENDER SOUZA MATOS	51.00	2

MATEMÁTICA / 04 - SERRINHA | CANDEAL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061925-1	AVANILDO DAWSON PEREIRA QUEIROZ	57.00	1

FILOSOFIA / 04 - SERRINHA | ITIUBA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2050017-5	GILVANETE MENDES DA SILVA AZERÉDO	40.00	1

BIOLOGIA / 04 - SERRINHA | LAMARÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2065375-2	EDEILSON BRITO DE SOUZA	49.00	1

GEOGRAFIA / 05 - ITABUNA | CAMACAN

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2062813-1	FABRINE BRITO MENEZES	49.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 05 - ITABUNA | ILHÉUS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2070611-2	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	56.00	1

BIOLOGIA / 05 - ITABUNA | ITACARÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2079759-2	NISÂNGELA OLIVEIRA SANTANA	57.00	1

QUÍMICA / 05 - ITABUNA | ITACARÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2077584-1	LUCIANNY FRANÇA OLIVEIRA	57.00	1
2082361-1	TOLENTINO COSTA SANTOS	51.00	2

BIOLOGIA / 05 - ITABUNA | MASCOTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085428-6	NATÁLIA SANTOS SILVA	41.00	1

SOCIOLOGIA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084058-9	SOLEANDRO SOUZA CONCEIÇÃO	42.00	2

EDUCAÇÃO FÍSICA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055033-6	ORLINDO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	57.00	1

MATEMÁTICA / 09 - AMARGOSA | BREJÕES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2050640-2	PAULO GERÔNIMO SALES DA SILVA	66.00	2

MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2000698-1	DINAYARA KEILLA GOMES SAMPAIO	71.00	2

QUÍMICA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2081830-1	MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	67.00	1
2065192-1	SIDNEY SILVA SIMPLICIO	65.00	2

EDUCAÇÃO FÍSICA / 10 - JUAZEIRO | REMANSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084738-7	LAURENTINO SILVAALVES	47.00	1

HISTÓRIA / 10 - JUAZEIRO | REMANSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005233-5	ADEILSON RODRIGUES PEREIRA	64.00	1

QUÍMICA / 10 - JUAZEIRO | REMANSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055753-9	PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	57.00	1

FILOSOFIA / 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066686-4	ESTELA ARAUJO SILVA	40.00	1

MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | UAUÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067437-6	MATHEUS HENRIQUE COUTINHO BONFIM	58.00	1

PORTUGUÊS / 10 - JUAZEIRO | UAUÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2051908-1	KEROLAINE GOMES DE OLIVEIRA	62.00	1

GEOGRAFIA / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005097-4	JEAN LUCAS VINHAS MEDEIROS DE CARVALHO	62.00	2

SOCIOLOGIA / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2017510-9	SARAH VALERIA BATISTA DE SOUZA	50.00	1

BIOLOGIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2068461-9	IZANA BENTO DA SILVA	58.00	1
2043871-1	JOSE LUIZ PINTO MAGALHAES JUNIOR	57.00	2
2083890-0	OSMAR EVANGELISTA DE MELO NETO	52.00	3

EDUCAÇÃO FÍSICA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063060-2	UILIA BATISTA PEREIRA FERNANDES	40.00	2

FILOSOFIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060214-5	GILTON ALVES DOS SANTOS	54.00	2

GEOGRAFIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2039779-5	LAUDEMI DOS SANTOS	46.00	2

HISTÓRIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082743-5	SIMONY OLIVEIRA LIMA	68.00	1

MATEMÁTICA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2011954-1	TAFNES DOS SANTOS ABREU	50.00	3
2047548-0	LUANA DARCI CASTELO DA SILVA	44.00	4

SOCIOLOGIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2076089-7	ILSON SOARES COSTA JUNIOR	55.00	1

INGLES / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055911-4	ANDERSON SILVA DE SOUZA	58.00	2

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085756-1	DENISE MACHADO LOPES	54.00	4

ARTES / 14 - ITABERABA | ITABERABA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2024312-1	CARINE ASSUNÇÃO MEIRELES	54.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053487-6	EVERTON VANCLEI COSTA SANTOS	43.00	1

BIOLOGIA / 16 - JACOBINA | CAEM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059124-4	LINDINALVA BENICIA DE SOUZA VIEIRA	54.00	1

QUÍMICA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046138-8	ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA	52.00	1

QUÍMICA / 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2049670-2	RENATA SOARES TEIXEIRA	60.00	1

HISTÓRIA / 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2025436-1	VERON ALAN DE JESUS LUZ	61.00	1

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2021972-4	EZIO MORAES RODRIGUES LEAL	60.00	1

GEOGRAFIA / 22 - JEQUIÉ | JITAUNA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2030447-3	EDNALDO SANTOS DE JESUS	54.00	1

HISTÓRIA / 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2012504-1	SIRLEIDE LOPES DA SILVA	54.00	1

PORTUGUÊS / 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085153-8	LUCAS ANDRÉ DE SOUZA	65.00	3

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**MATEMÁTICA / 09 - AMARGOSA | BREJÕES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066337-9	LENILSON SANTOS BORGES	63.00	1

MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2079937-5	JAMAICO VIEIRA DA LUZ	49.00	1

GEOGRAFIA / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2009981-6	ROMÁRIO SANTANA SANTOS	60.00	1

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2070693-9	KEILA NERES CUNHA	58.00	1

PORTUGUÊS / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006372-3	ITANIA OLIVEIRA FERNANDES	47.00	2

Portaria Nº 00627608 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HYAN DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 85200226, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Maio de 2023 a 16 de Junho de 2023, substituir **JOSENEI DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92003839, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE PROF ROCHA PITA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627624 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11552685, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Maio de 2023 a 16 de Junho de 2023, substituir **MANOEL LEONIDAS OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 11194047, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE FELIPE CASSIANO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627765 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11346285	ALINE TEIXEIRA ROCHA	Professor	UEE JURACY MAGALHAES	UEE AURELINO LEAL	Data da Publicação	011.7640.2023.0021759-97

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627828 de 03 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200111	CASSIO CUNHA DOURADO	Professor	25.04.2023	22.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627945 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **HUGO ERNANE LEITE BOMFIM**, matrícula nº 11540571, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE MARIA AMELIA SANTOS, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627053 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11148923	ALZENAR TRINDADE DO BOMFIM	23.11.2016/22.11.2021	01.06.2023	29.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627088 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11156023	EDSON LUIS MARQUES DA BOA MORTE	11.08.1997/10.08.2002	01.06.2023	29.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627113 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11158879	MARIA DE FATIMA SOUSA DE CASTRO LIMA	01.08.2007/31.07.2012	01.06.2023	30.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00627266 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de